DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A empresa **O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.976.530/0001-03, vem, por seu representante legal, declarar, para fins de comprovação de exequibilidade da proposta apresentada no presente certame, que os percentuais ofertados de **-12,51% para o Lote 1 (Auxílio-Alimentação)** e **-7,33% para o Lote 2 (Prêmio Assiduidade)** são plenamente exequíveis, sustentados por modelo econômico-financeiro consolidado, baseado em múltiplas fontes de receita e eficiência operacional.

Conforme demonstrado na planilha de exequibilidade apresentada, a execução contratual se viabiliza por meio de receitas provenientes da rede credenciada, incluindo taxas de operação, tarifas, antecipação de recebíveis, receitas acessórias (como locação de POS e serviços agregados), bem como gestão eficiente de fluxo financeiro (Float), garantindo equilíbrio econômico e geração de resultado positivo. Destaca-se que, para o Lote 1, há previsão de receita anual de R$ 614.706,18 frente a custos totais de R$ 473.715,33, resultando em lucro estimado de R$ 140.990,85, e, para o Lote 2, receita anual de R$ 622.520,30 frente a custos de R$ 318.573,68, resultando em lucro estimado de R$ 303.946,62.

Adicionalmente, a empresa encaminha, como reforço probatório, contratos firmados com entes públicos, inclusive no Estado de Santa Catarina, que comprovam a execução de serviços similares em condições equivalentes ou mais vantajosas, bem como documentação da rede credenciada demonstrando a viabilidade da remuneração no mercado privado, sem prejuízo à Administração. Também serão juntadas decisões administrativas e/ou judiciais favoráveis que reconhecem a legalidade e exequibilidade de propostas com taxa negativa neste segmento.

Ressalta-se que o modelo adotado está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à admissibilidade de taxa administrativa negativa e à exigência de demonstração de exequibilidade, não havendo qualquer risco à execução contratual, à continuidade do serviço ou aos créditos dos beneficiários, os quais serão integralmente garantidos.

Por fim, declara-se que a proposta apresentada é séria, viável, sustentável e plenamente executável durante toda a vigência contratual.

Termos em que,
Pede deferimento.

THANYLLA DOS SANTOS MORAIS:22125414813

Assinado de forma digital por THANYLLA DOS SANTOS MORAIS:22125414813
Dados: 2026.05.04 10:52:16 -03'00'

Barueri/SP, 04 de maio de 2026.

O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
Thanylla dos Santos Morais
CPF: 221.254.148-13
Sócia Administradora

O2 Plus Card Instituição de Pagamentos Ltda.
CNPJ 02 535.864/0001-33